



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 377 /2024, 25 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, a necessidade da continuidade dos serviços públicos de educação, saúde e assistência social.

D E C R E T O

Art. 1º. Fica transferido para o dia três de maio, a comemoração do feriado do dia 1º de maio de 2024, em face da continuidade dos serviços públicos do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês/PB, 25 de maio de 2024.


Antônio Justino de Araujo Neto
Prefeito